PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4449, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural DAN IGBO. Projeto de Lei nº 80/23 de autoria do Vereador Jefferson Cezarolli Proc. nº SG-PRC-2023/00170

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural DAN IGBO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

Classif. documental	999.99.99.991

Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 06/09/2023 às 12:27:51.
Documento Nº: 72553-3596 - consulta à autenticidade em https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72553-3596

SIGA